



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA Nº 278/2025

AUTORIA: **KAYO HENRIQUE AZEVEDO**

OBJETO: “**DENÚNCIA** por prática de infração político-administrativa contra o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO LUBRECHET, requerendo a instauração do competente **PROCESSO DE CASSAÇÃO DE SEU MANDATO**”

Vistos etc.,

Para maior transparência na recepção e tramitação da denúncia apresentada DETERMINO o envio da presente ao setor jurídico para:

- 1) análise dos requisitos de admissibilidade da presente denúncia;
- 2) parecer sobre o quanto arguido sobre impedimento/suspeição dos Vereadores citados;
- 3) Em havendo o acatamento do impedimento/suspeição dos Vereadores citados, questiona-se se tais vereadores poderão participar de eventual sorteio para formação de comissão processante, bem assim, sobre eventual necessidade de se convocar suplência para participar do sorteio para formação da comissão processante;
- 4) Em havendo o acatamento do impedimento/suspeição dos Vereadores citados, questiona-se se haverá necessidade de se convocar suplência para eventual julgamento;
- 5) análise do quórum de votação necessário para a abertura e instalação de uma comissão processante, diante de possível divergência entre o Decreto 201/67 (art 5º, II) e Regimento Interno (art 174, §6).

Após, retorne-se a essa Presidência para novas deliberações, notadamente para ciência aos nobres vereadores.

Pirassununga, 1º de setembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=24A5MZKN27F24V69>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 24A5-MZKN-27F2-4V69

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Anexo N° 510/2025 - PROTOCOLO: 5332/2025 - 01/09/2025 - 13:53 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 24A5-MZKN-27F2-4V69